



PORTARIA Nº 420, DE 03 DE JANEIRO DE 2000.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**


O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal e os artigos 122 e 130 da Lei nº 145 de 22 de agosto de 1995 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede férias anuais relativo ao biênio 98/99, ao Servidor **DARI LUIZ STROHHECKER**, Operador de Retro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob matrícula nº 232/1, no período de 30 dias a contar de 03 de janeiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de janeiro de dois mil.



**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



**Bianaor Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças